SAÚDE

GUAÇUÍ TEM NOVO DECRETO APÓS SER CLASSIFICADO EM RISCO ALTO, NO 39º MAPA DE RISCO DO ESTADO

AS DETERMINAÇÕES PASSAM A VALER A PARTIR DESTA SEGUNDA-FEIRA (11) E SEGUEM ENQUANTO O MUNICÍPIO PERMANECER EM RISCO ALTO.



Publicado em 09/01/2021 às 16:42 (Atualizado em 24/11/2026 às 20:35), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Secretaria de Saúde

Uma reunião de emergência foi realizada na tarde deste sábado (9), no gabinete do prefeito Marcos Luiz Jauhar, para serem definidas as medidas que serão adotadas pelo município, após ter sido classificado em Risco Alto, no 39º Mapa de Risco do Estado.

Além do prefeito, participaram da reunião a primeira dama, Karla Gonçalves Valentim, o secretário de Saúde, Werton Dos Santos Cardoso, o coordenador hospitalar da Santa Casa de Guaçuí, Denis Vaz, o secretário de Governo, Denis Lesqueves, o secretário de Gestão Administrativa e Recusos Humanos, Ademir José Rocha Couzi, a secretaria de Finanças, Rosa Amélia Capuchi Cunha, a secretária de Ação Social, Ivane Alves Pereira Mendonça, a procuradora geral do município, Danielle Leite Freitas e os procuradores adjuntos Douglas de Souza Rodrigues e Leonardo Freitas da Silva.

Veja a seguir as determinações que passam a valer a partir desta segunda-feira (11) e seguem

enquanto o município permanecer em Risco Alto:

Medidas Sociais

- Medidas previstas para os riscos baixo e moderado.

- Suspensão do atendimento ao público em todas as agências bancárias, públicas e privadas.

- Suspensão do atendimento presencial ao público em concessionárias prestadoras de serviço público.

- Suspensão da realização de eventos corporativos, acadêmicos, técnicos e científicos, tais como congresso, simpósio, conferência, palestra, assembleia, workshop, seminário, exposições e feiras.

- Suspensão da visitação de unidades de conversação ambiental e o funcionamento de todos os parques municipais;

- Suspensão do funcionamento dos cinemas, teatros, circos e similares, exceto em formato drive-in.

- Suspensão da realização de eventos sociais, tais como casamentos, aniversários e outros tipos de confraternizações.

- Suspensão de funcionamento de espaços de lazer e recreação infantil.

- Suspensão do funcionamento dos parques de diversões e similares.

Medidas para o comércio

- Medidas previstas para os riscos baixo e moderado.

- Funcionamento de estabelecimentos comerciais, galerias, centros comerciais, de segunda a sexta-feira, até 20h e sábado até 16 horas.

- Funcionamento de restaurantes e distribuidoras de bebidas, de segunda a sexta-feira, até 20h e sábado até 16 horas.

- Suspensão do funcionamento de bares.

- Funcionamento das academias, com liberação apenas das atividades não aeróbicas.

- Proibição do consumo presencial em distribuidoras de bebidas.

- Proibição de venda de bebida alcoólica em lojas de conveniência, durante a semana, fora do horário das 12:00 às 18:00h e, em qualquer horário, nos finais de semana e nos feriados.

Controle de fluxo

- Os estabelecimentos comerciais autorizados a funcionar deverão, para controle de fluxo:

Afixar, na entrada do estabelecimento, placa indicativa do número máximo de usuários (sendo 1 cliente por 10m² de área de livre acesso;

Fiscalizar e organizar possível fila que se formar em seu em torno, utilizando faixas ou marcações para limitar a distância mínima de 1,5 metros entre os usuários.

A Prefeitura destaca que os estabelecimentos comerciais que descumprirem as regras estabelecidas poderão sofrer as penalidades descritas no Decreto Municipal nº 11.377/2020.

CLIQUE AQUI PARA BAIXAR O DECRETO NA ÍNTEGRA

GALERIA

AUTENTICAÇÃO
955cf6a95f1f7b0d3aa881d183179ca9
https://guacui.es.gov.br/noticia/2021/01/guacui-tem-novo-decreto-apos-ser-classificado-em-risco-alto-no-39-mapa-de-risco-do-estado.html